



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2024**

**COMPRA DIRETA Nº 38**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA HDRAULICA PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA NUTRILISE MARIA XAVIER FRANCA **SOB O CNPJ Nº 20.256.139/0001-08** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 1.300,10 (HUM MIL TREZENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**